ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE – PARA TRATAR DA LEGIBILIDADE DAS RECEITAS MÉDICAS, PREVISTA NA LEI FEDERAL N° 5.991/73. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Laércio da Farmácia**, secretariado pelo **Vereador Artêmio Costa**; presentes os **Vereadores: Mamed Dankar, Lene Petecão, João Marcos Luz e Rodrigo Forneck;** Foi aberta a presente audiência pública. Justificadas as ausências dos Vereadores Eduardo Farias e Jakson Ramos. **Vereador Laércio da Farmácia** fez suas considerações iniciais, explicando como se dará o rito de condução da audiência e iniciou os debates, tratando da urgente necessidade de adequações da legislação vigente, que dispõe sobre a legibilidade das receitas médicas. **Fabiana Neves Pinto Frota**, Conselho Regional de Veterinária, assomou a tribuna e defendeu a legibilidade das receitas de medicamentos. **Isabela de Oliveira Sobrinho**, Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Acre, assomou a tribuna. Lamentou a ausência de representantes do Ministério Público e do Conselho de Medicina. Defendeu o cumprimento da legislação vigente que regulamenta as normas de prescrição das receitas. Alertou para os perigos da ilegibilidade dos receituários. Sugeriu a digitação das prescrições e uma melhor análise de critérios para sua emissão. **João Vitor Italiano Braz**, Presidente do Conselho Regional de Farmácia, assomou a tribuna. Enalteceu a importância da presente audiência. Cobrou o cumprimento da Lei Federal n°5.991/73, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Por fim, externou preocupação com os constantes casos de inelegibilidade dos receituários. **Luana Esteves**, representante Conselho Federal de Farmácia assomou a tribuna. Destacou as ações da Campanha do conselho, intitulada: "Receita Legal". Tratou dos prejuízos aos pacientes, quando da inelegibilidade das receitas medicas. Mostrou-se otimista quanto aos resultados ao final da presente audiência. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Prestou esclarecimentos quanto à promulgação da Lei municipal que dispõe sobre a legibilidade das receitas. À luz de relato pessoal, defendeu a realização de campanhas de conscientização aos pacientes, médicos e farmacêuticos. Como proposta, sugeriu a emissão de um documento, endossado por todos os vereadores, para que junto ao Ministério público ocorra a efetivação das pautas debatidas na persente audiência. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Destacou a importância da ética farmacêutica. Como proposta, sugeriu criação de Lei, para que profissionais da área da saúde municipal, emitam receitas legíveis. **Marcos**, farmacêutico de Porto Acre, assomou a tribuna. Como profissional da área, e à luz de relato pessoal, externou preocupação com o tema, destacando a importância de se adequar às necessidades dos usuários/pacientes. **Robson Fujihara**, Vice-presidente Conselho Regional de Farmácia - CRF, assomou a tribuna. Parabenizou a todos os envolvidos na audiência e colocou-se à disposição para colaborações. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Partindo da realidade da classe menos favorecida, lamentou os incidentes em torno da ilegibilidade dos receituários. Enalteceu as propostas já apresentadas. Destacou as ações da Prefeitura, como a ampliação do prontuário eletrônico na rede municipal. Por fim, colocou-se à disposição

para outros encaminhamentos. **Clayton Alves**, Conselheiro Regional de Farmácia, assomou a tribuna. Através de mensagem informativa de um farmacêutico, alertou para a importância da legibilidade das receitas. Discorreu sobre seus métodos de trabalho e sua relação com os usuários/pacientes. Como proposta, sugeriu uma campanha para que o paciente possa lê a receita na presença do médico que a prescreveu. Em questão de ordem, **Vereadora Lene Petecão** fez ponderações sobre a proposta apresentada, frente aos desafios da comunidade geral. **Fernanda**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, assomou a tribuna. Destacou os avanços da pasta, citando a implantação do prontuário eletrônico na rede municipal de saúde. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Expôs a grafia de uma receita médica para ilustrar o problema em debate. Levantou a questão comercial como possível fator de complicação do tema. Tratou das nuances da Lei municipal de 23 de dezembro de 2005. Cobrou maior fiscalização e ampliação de campanhas de conscientização. Lamentou a ausência de mais representantes da sociedade civil organizada. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu que o Sindicato dos proprietários de farmácia também sejam envolvidos na proposta apresentada pelo Vereador Artêmio Costa. **João Vitor Italiano Braz**, fez suas considerações finais, apresentando as seguintes propostas: Criação de aplicativo gratuito para emissão de prescrições médicas; criação de uma linha de transmissão/comunicação, entre representantes da Câmara Municipal e o Ministério Público, Conselhos de Farmácia e demais conselhos afins, e a Secretaria Municipal de Saúde. Em questão de ordem, **Vereador João Marcos Luz** colocou-se à disposição para efetivação das propostas apresentadas. Ainda pela ordem, **Vereadora Lene Petecão** incluiu na proposta já citada, a inclusão da classe veterinária. **Maria Eunice**, Farmacêutica, assomou a tribuna, e reforçou as falas anteriores. **Isabela Sobrinho**, fez suas considerações finais, reforçou os trabalhos de fiscalização do conselho farmacêutico e solicitou a divulgação do programa "Receita Legal. **Fabiana Neves**, fez suas considerações finais. Elogiou a proposta de criação de aplicativo para emissão de receitas e colocou-se à disposição para efetivação das pautas apresentadas. **Vereador Laércio da Farmácia** fez suas considerações finais. Construiu um apanhado dos pronunciamentos feitos e das propostas apresentadas durante as discussões. Fez alerta aos usuários/pacientes. Sugeriu punição mais rígida à classe médica, quanto à prescrição ilegível das receitas. Considerações finais. Agradecimentos. Registro fotográfico e notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, a **Audiência foi encerrada** e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, _____ Presidente, e por mim, Secretário _____.